

**Delegado Empregador de Portugal**  
**Intervenção na 114ª Sessão da Conferência**  
**Internacional do Trabalho**

**Rafael Rocha**

Senhor Presidente,

Prezados convidados desta sessão

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Em nome da delegação de empregadores portuguesa, quero saudar o Senhor Presidente pela importante missão para que foi eleito. Desejamos-lhe as maiores felicidades.

Nesta sessão refletimos sobre o relatório do Senhor Diretor-Geral, intitulado “Um momento decisivo: aproveitar a inteligência artificial para promover o trabalho decente”. Trata-se de um tema da maior importância e atualidade, num tempo marcado pelas vertiginosas transformações promovidas pela transição digital.

O mundo do trabalho tem sido particularmente impactado por essas transformações. Assistimos à

emergência de novas profissões e à extinção de outras. Assistimos à adoção de novas formas de organização, realização e valorização do trabalho. Assistimos, no fundo, a uma profunda reconfiguração das relações entre trabalhadores, empresas e sociedade.

Na encíclica *Magnifica Humanitas*, o Papa Leão XIV alertou-nos de que a dignidade humana e o bem comum devem estar sempre no centro do progresso tecnológico. Sua Santidade pediu cooperação internacional para proteger o emprego, de forma a evitar que o mercado de trabalho seja dominado por lógicas de exclusão e desumanização.

Mas o Papa não deixou de celebrar as tecnológicas emergentes como um triunfo da inteligência humana, encorajando o seu desenvolvimento.

Os empregadores portugueses estão conscientes dos desafios enumerados na encíclica *Magnifica Humanitas*, também eles presentes no relatório do Senhor Diretor-Geral. Mas acreditamos que as tecnologias emergentes, em particular a Inteligência

Artificial, têm um enorme potencial para melhorar as condições de trabalho e promover a dignidade humana.

A IA deve ser encarada como uma oportunidade para aumentar a produtividade e a eficiência organizacional. Para desenvolver a inovação e reduzir custos. Para otimizar a gestão de dados e melhorar a tomada de decisões.

Mas além de todas estas vantagens empresariais, a IA pode ser efetivamente um fator de progresso social e dignificação laboral. Importa por isso priorizar a aplicação da IA na valorização do trabalho, acautelando as preocupações do Papa Leão XIV.

Esta é, para nós, a grande conclusão do relatório do Senhor Diretor-Geral. O documento reconhece, desde logo, que a aplicação da IA promove a transformação dos empregos mais do que a sua eliminação.

Para acomodar os efeitos da IA, defendemos que as políticas públicas nesta área devem focar-se no apoio e proteção social às transições profissionais. Assim

como no reforço das competências digitais dos trabalhadores.

É preciso avançar no *reskilling* e *upskilling* dos trabalhadores, de forma a mitigar a falta de competências para a transformação digital.

É fundamental que os sistemas de ensino e formação sejam mais flexíveis, mais especializados e mais orientados para as necessidades do mercado de trabalho.

Relativamente às desigualdades no acesso à IA, estas resultam sobretudo de limitações de infraestrutura, investimento e literacia digital. As políticas públicas devem por isso dar prioridade à expansão da conectividade, ao acesso fácil a ferramentas digitais e à democratização do conhecimento tecnológico.

No domínio da governação e regulação da IA, os empregadores portugueses apoiam uma abordagem equilibrada, justa e proporcional. Admitimos a necessidade de mecanismos de supervisão, de proteção de dados e de responsabilização pessoal e

corporativa. Mas advertimos que as regulamentações demasiado rígidas podem travar a inovação e agravar custos.

O relatório aborda igualmente a gestão algorítmica no local de trabalho, incluindo o uso de IA em recrutamento, avaliação de desempenho e supervisão. Quanto a esta matéria, reconhecemos os desafios relacionados com a transparência, autonomia e proteção dos trabalhadores.

Em síntese, a IA pode de facto contribuir positivamente para um trabalho digno, justo e conciliável com a vida pessoal e familiar.

Mas não tenhamos ilusões: a flexibilidade do mercado de trabalho vai ser aprofundada com o desenvolvimento tecnológico. Neste sentido, importa que a legislação laboral se adapte às dinâmicas da economia digital e aos modelos de organização laboral que lhe são inerentes.

Essa flexibilização do trabalho corresponde a novas regras, contratos e formas de organização laboral em

que tanto o empregador como os trabalhadores ganham maior autonomia.

Tentar contrariar esta realidade pode ter efeitos perversos. Sem flexibilização, não vamos conseguir tirar proveito das potencialidades da IA na melhoria das condições laborais e salariais. Nem aproveitar as oportunidades de carreira e de desenvolvimento profissional abertas por esta tecnologia. Ou sermos capazes de reter e atrair talento.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Rafael Alves Rocha

Genebra, 8 de junho de 2026.